

Ata sucinta da 23ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 05/09/2019, convocada para as 18 horas. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 18h05min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período do ano em curso, sob a presidência do vereador Francisco Pinto da Rocha Neto. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes vereadores: André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. A vereadora Ana Maria Ferreira Proença justificou sua ausência, o vereador Sérgio Antônio de Moura foi convidado a compor a mesa. Havendo número legal, o presidente deu início à reunião convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Em seguida, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada pelos edis presentes. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura do Projeto de Lei **3.692/2019**, que ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Ponte Nova o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata e Adjacências (ARIS-ZM). Este projeto foi encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais, de Orçamento e Tomada de Contas, de Defesa do Meio Ambiente. Em seguida, passou-se à leitura dos pareceres das comissões permanentes aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº **3.684/2019**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para Recapeamento Asfáltico e Drenagem no bairro, conforme convênio 149/2018. (SPM); Projeto de Lei nº **3.690/2019**, que autoriza a inclusão de fonte de recurso e dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente dos recursos do FEAS para atender a Casa Abrigo. (FLJ/SPM/OTC); Projeto de Lei Complementar nº **3.691/2019**, que trata sobre a reserva de área não edificante ao longo de redes de média tensão e de linhas de alta tensão de energia, alterando o inciso IX do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.234/2008, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Ponte Nova, e o § 7º do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.445/2010, que dispõe sobre Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município. (FLJ/SPM); Projeto de Resolução nº **35/2019**, que dispõe sobre apresentações artísticas em eventos realizados pela Câmara Municipal, e dá outras providências. (FLJ/SPM). Nas Matérias da ordem do dia, realizou-se primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.686/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno que especifica, situada no Bairro Estrela da Mata, neste município, ao Estado de Minas Gerais, para a construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Ponte Nova. Estando em discussão o parecer conjunto das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais, de Orçamento e Tomada de Contas, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Durante discussão do projeto, manifestou-se a vereadora Raimunda da Conceição Gomes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se à segunda discussão e votação o

Projeto de Lei nº **20/2019**, que denomina de "Praça Pedro Ferreira Gomes" a praça situada no cruzamento das ruas Padre João do Monte Medeiros e Mário Ferreira da Silva, no bairro São Geraldo. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Também em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº **21/2019**, que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 4.274/2019, que autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar contrato de cessão de uso gratuito de veículo, com a 21ª Cia. Independente da Polícia Militar de Minas Gerais. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, realizou-se segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.687/2019**, que autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. A pedido da vereadora Raimunda da Conceição Gomes e com autorização do plenário, passou-se à segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.686/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno que especifica, situada no Bairro Estrela da Mata, neste município, ao Estado de Minas Gerais, para a construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Ponte Nova. Em discussão, manifestou-se o vereador Carlos Alberto Montanha da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Na Tribuna Livre, o senhor Rodrigo Bento Coelho tratou sobre acessibilidade e políticas públicas para pessoas com deficiência. Quanto ao assunto, manifestaram-se os vereadores Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Raimunda da Conceição Gomes, Juscelino da Silva Machado, Hermano Luís dos Santos, André Pessata Nascimento, Leonardo Nascimento Moreira. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o presidente declarou encerrada a reunião, às 19h02min, convocando os senhores vereadores para próxima reunião ordinária fixa que será realizada no dia 09 de setembro de 2019, às 18 horas. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião plenária no dia 09/09/2019, que segue assinada pelo senhor presidente, por mim, secretário, e pelos demais vereadores.

Francisco Pinto da Rocha Neto
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário